

Relatório de Auditoria

Maio de 2021

Nome do Auditor: Flávio Ferreira Baptista

Associação Pipa Social

Telefone: (21) 2527-7720

Rio de Janeiro/RJ

pipasocial.org.br

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho foi o de atestar se os procedimentos financeiros, fiscais e de pessoal da Associação Pipa Social estão de acordo com as Normas Contábeis aplicáveis ao Terceiro Setor no ano-calendário de 2020.

2. RESUMO

A fim de cumprir o objetivo proposto, foi solicitado à gerência do setor financeiro todos os documentos que compõem o movimento do exercício de 2020 para análise, além de declaração de Situação Fiscal emitido pela Receita Federal fornecida pelo contador da Associação e o Balanço Patrimonial e Balancete acompanhadas das Notas Explicativas do período.

Toda a documentação foi prontamente fornecida pela Associação e pelo contador e analisada com o rigor das Normas Contábeis vigentes e não foi detectada irregularidade que possa comprometer as operações da empresa.



3. TERMINOLOGIA E ABORDAGEM

Todos os documentos e declarações foram analisados de acordo com a Lei das Sociedades de Ações, Lei 6.404/1976, a base da contabilidade das entidades sem fins lucrativos, levando em consideração as adaptações que dizem respeito ao Terceiro Setor.

A movimentação do período de 2020 foi revisada mês a mês, com anotações de dúvidas sendo feitas para cobranças posteriores, que foram prontamente atendidas por e-mail ao serem solicitadas.

O Balanço Patrimonial, Balancete, Situação Fiscal e Notas Explicativas foram fornecidos pelo contador. O objetivo foi verificar se os impostos e declarações da Associação estavam em dia.

4. PLANO DE AUDITORIA

O presente documento foi escrito pelo contador Flávio Ferreira Baptista, registro ativo CRC 121128/O-3, graduado pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

A gerente da Associação, Jamille Cunha, concedeu entrevista e deu o panorama da empresa, as operações e o fluxo de trabalho e forneceu os dados que foram utilizados. O contador externo responsável pela Associação, Luciano Miranda, ofereceu a sua visão sobre os fatos e forneceu a documentação necessária à análise.

O conhecimento adquirido mediante as entrevistas direcionou a análise para os pagamentos da mão-de-obra e o faturamento no ano-calendário, sendo estes os pontos focais do estudo.

5. FATOS CONSTATADOS

Com os dados fornecidos, os pagamentos e recibos das costureiras foram conferidos e questionados. A variedade de formas de pagamento estava bem documentada e, mesmo em casos em que se faltava assinatura, a gerência se comprometeu em atender este requisito.

O deslize em se coletar assinaturas para todos os recibos de pagamentos é justificado pela pandemia de Covid-19, que se instaurou durante o período alvo da auditoria e a Associação precisou se adaptar com celeridade para poder continuar a cumprir sua função social.

A Associação apresentou um aumento atípico de sua receita do período oriundo de projetos de cunho social e comprovados através de contratos. A produção foi considerada recorde pelos entrevistados e a oportunidade de manufatura de máscaras gerada pela pandemia movimentou todos os colaboradores disponíveis. A contabilidade refletiu a situação corretamente no Balanço Patrimonial e Balancete de acordo com a legislação vigente.

Foi observado uma melhora na qualidade da organização dos recibos assinados e na documentação relacionada. A data dessa mudança coincide com a entrada de novos membros na gerência do setor financeiro.

6. RECOMENDAÇÕES

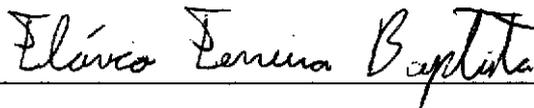
O procedimento de arquivamento de recibos é eficiente e deve continuar evoluindo, buscando identificar sempre com clareza o colaborador a ser pago e a forma de pagamento. Os comprovantes impressos via caixa eletrônico, uma vez que somem com o tempo, podem ser digitalizados e armazenados na nuvem.

Em uma das entrevistas, foi levantada a sensibilidade ao ter que responder à diretoria da Associação sobre o súbito aumento da receita. As Notas Explicativas emitidas pela Contabilidade externa devem ser solicitadas para acompanhar o Balanço Patrimonial e o Balancete anual, munindo a gerência das informações necessárias às reuniões com sócios.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os procedimentos encontram-se de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e, mais especificamente, às Normas Contábeis aplicáveis ao Terceiro Setor, com todos os integrantes prezando pelo compromisso ao social e ao bem-estar econômico de seus artesãos e voluntários, com destaque às suas atividades durante o período de pandemia vigente.



ASSINATURA DO AUDITOR

Flávio Ferreira Baptista
Contador
CPF 087 184 817 10
CRC/RJ 121128/0 3